PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Rua Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.710.476/0001-19

SECRETARIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rubrica do membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2017/PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017/REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2017 aos licitantes ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.307.237/0001-50, com sede na Praça Barão da Conceição, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.820.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 036.183.716-08, como vencedor dos itens 1, 2, 6 e 8 no valor total de R$ 16.720,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte reais) e NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.094.173/0001-68, com sede na Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105 – Loja 2, Bairro Botafogo, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Procurador FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO, brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 21164200-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF sob o nº 116.326.687-69 como vencedora dos itens 3, 4, 5 e 7 no valor total de R$ 22.655,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 02 de maio de 2.017, sendo o registro de preço e eventual contratação de empresa para o fornecimento de computador e impressora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 03 de maio de 2.017.

PAULO ROBERTO PIRES
PREFEITO